

Lei nº 278/2006

Tocantína-TO, 12 de Dezembro de 2006.

"Altera a Lei Nº 253/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Tocantína,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de readequação do PPA 2006/2009, para melhor atender as necessidades do município de Tocantína durante os exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Art. 1º Fica aprovado a reformulação do Plano Plurianual do Investimentos para os exercícios 2007, 2008 e 2009, de acordo com os demonstrativos que seguem em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2006.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal